

## Capítulo 5.3.6 – Operacionalizar a identificação das operações “Mar” nos Programas Operacionais

A operacionalização da monitorização da componente mar pelos PO envolve:

- Identificar as operações a considerar no ITI Mar;
- Registo nos Sistemas de Informação do Portugal 2020, das operações a considerar no ITI Mar;
- Cálculo, preferencialmente automático, dos indicadores de realização selecionados para efeitos do ITI Mar, para a amostra das operações consideradas no ITI Mar.

Esta proposta de operacionalização dirige-se aos PO e não aos promotores de operações candidatas ao PT2020 apesar de ser fundamental a identificação, por parte destes, das atividades que contribuem para a ITI Mar. Nesta fase irá abranger de modo parcial a monitorização de operações a financiar pelos PO da cooperação territorial.

Esta operacionalização envolverá os seguintes passos:

- Solicitar ao promotor que registe, em sede de preenchimento do formulário de candidatura no balcão 2020, se considera que a operação proposta contribui para os objetivos da política do mar, considerando o que está estabelecido no presente Quadro de Referência (nomeadamente se contribui para os objetivos e efeitos da ENM 2013-2020<sup>5</sup>, se se enquadra na definição de economia do mar e/ou nas prioridades estabelecidas para o mar nas estratégias nacional ou regionais de especialização inteligente). Este aspeto só deverá ser solicitado para as operações que se apresentem a PI selecionadas como relevantes para efeitos do ITI Mar (Quadro 14 do capítulo 5.1);
- Solicitar ao PO financiador da operação que valide a informação prestada pelo promotor e que garanta no SI do Portugal 2020 o registo de que se trata de uma operação da esfera do ITI Mar. No caso do MAR 2020 todas as operações são consideradas no ITI Mar segundo uma relação biunívoca entre a área a que se candidatam e os OT em causa, pelo que a identificação e registo no SI do PO poderá ser realizado unicamente pelo analista;
- Garantir que o SI do balcão 2020 identifica automaticamente a amostra das operações mar, por OT/PI ou prioridade do FEAMP;
- Garantir que o SI do Portugal 2020, para a amostra das operações mar, está preparado, sempre que possível, para o cálculo automático dos indicadores de realização selecionados, indicadores

---

<sup>5</sup> Ou projetos incluídos no Plano de Ação da ENM 2013-2020, PMP, na versão aprovada pela CIAM e sempre disponível no site da DGPM

financeiros e fornecimento de listagens de operações. Deve, ainda, ser possível obter agregações em função da CAE do promotor ou da localização geográfica do promotor e da intervenção.

Estas serão as linhas orientadoras dos trabalhos subsequentes em que os PO estarão envolvidos, com vista a tornar a monitorização das realizações na área do mar uma realidade. Esta abordagem permitirá uma visão integrada e abrangente do mar no Portugal 2020 e uma coerência nos trabalhos. Contudo, este é apenas um ponto de partida, sendo expectável que a Comissão de Implementação do ITI Mar, à medida que o trabalho prático progride, e sejam detetadas dificuldades ou alternativas mais adequadas, opte por alterações ao agora definido.

Na Figura 15 apresenta-se um fluxograma de apoio à identificação e no Anexo IV as tabelas de apoio a este fluxograma.

Figura 15 - Fluxograma de identificação das operações a considerar no ITI Mar

